



Entidade fundada em 03 de junho de 2000.
CNPJ nº 03.975.093/0001-68
Entidade Oficial, artigo 20 da Lei nº 9.615/98
Filiada à Liga Nacional de Judô - Brasil

Zen'Yo (精力善用) - Jita Kyohei (自他共栄)- Ju Yoku Go o Seisu (柔よく剛を制す)

Ato nº 004/2020

Assunto: Destituição do Coordenador de Curso.

Eu RODNEY ASSIS DE ANDRADE, Presidente da Liga de Judô Paulista - LJP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, e alíneas, do Estatuto datado em 26JAN14.

RESOLVE:

1. Destituição do Senhor GLAUCO DE FREITAS TEIXEIRA, como COORDENADOR DE CURSO da Liga de Judô Paulista.
2. Ato de destituição do cargo conforme consta em Ata de Reunião Extraordinária via Google Meet com a diretoria da LJP nesta data (19/11/2020).

São Paulo, 19 de novembro de 2020

1

Rodney Assis de Andrade

Presidente da LJP